



Agência de Regulação do Estado da Paraíba

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA ARPB N.º 005/2010

Estabelece normas para a autorização de viagens e a concessão, o pagamento e o controle de diárias aos servidores ativos e aos que forem postos à disposição da ARPB, e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 13, incisos II e IV, da Lei Estadual n.º 7.843, de 01 de novembro de 2005, c/c o inciso I do artigo 5º do Decreto n.º 26.884, de 26 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento e aprova o Regulamento da ARPB, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º A autorização de viagem e a concessão, o pagamento e o controle de diárias dos servidores da ARPB, passarão a reger-se pelas disposições da Lei Estadual n.º 8.243, de 01 de junho de 2007.

Art. 2º Os pedidos de autorização de viagens e pagamento de diárias, inclusive aquelas para fora do Estado, bem como o relatório de viagem, serão formalizados, conforme os anexos I, III e IV desta Resolução.

Parágrafo único. Excetua-se da obrigatoriedade da elaboração do Relatório de Viagem, citado no artigo anterior, os ocupantes de cargos de Direção Superior da ARPB, bem como os servidores integrantes da equipe de viagem que prestam serviços de assessoramento a Diretor.

Art. 3º Os valores das diárias a serem pagas aos servidores da ARPB são os constantes da tabela do anexo II, desta Resolução.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 26 de novembro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO MAIA DE VASCONCELOS
Diretor-Presidente

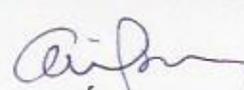
ELENITA MARIA DE FIGUEIREDO NÓBREGA
Diretora Executiva de Regulação e Articulação Institucional

**ARPB**

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

Continuação da Resolução de Diretoria ARPB Nº 005/2010


MARIA NILDA SANTIAGO SILVA
Diretora Executiva de Fiscalização e Controle


MILSON JOSÉ FERREIRA DA NÓBREGA
Diretor Executivo de Controle Administrativo-Financeiro



Agência de Regulação do Estado da Paraíba

ANEXO I da Resolução de Diretoria ARPB n.º 005/2010

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Senhor Diretor,

Conforme a Resolução de Diretoria ARPB n.º 005/2010, de 26 de novembro de 2010, solicito a V.Sa. autorização para viagem do(s) servidor(es) abaixo identificado(s), bem como para pagamento da(s) diária(s) correspondente(s).

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM		
Matrícula n.º	Nome do Servidor	Cargo / Função

Destino da Viagem:

Duração Prevista:

Objetivos:

Justificativa:

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS								
Matri- cula n.º	Nome do Servidor	Diárias						
		Quantidade		Valor Unit.		A Pagar R\$		
		Integ.	Parc.	Integ.	Parc.	Integ.	Parc.	Total

OBS: A presente AUTORIZAÇÃO precede ao Empenho da Despesa

João Pessoa,

AUTORIZO

Em ___ / ___ / ___

Requisitante

DIRETOR PRESIDENTE



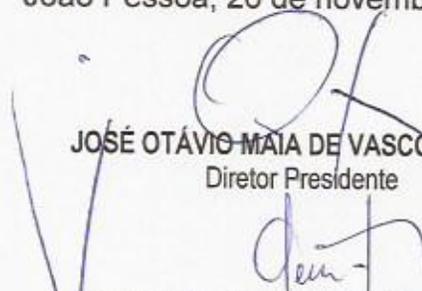
Agência de Regulação do Estado da Paraíba

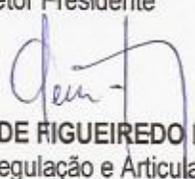
ANEXO II da Resolução de Diretoria ARPB n.º 005/2010

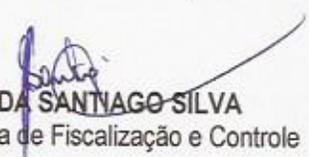
TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS

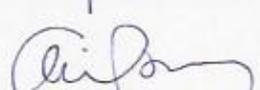
CLASSIFICAÇÃO DO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO	Valor de Diária no Território Estadual		Valor de Diária no Território Estadual		Valor de Diária no Território Estadual	
	PARCIAL (R\$)	INTEGRAL (R\$)	PARCIAL (R\$)	INTEGRAL (R\$)	PARCIAL (R\$)	INTEGRAL (R\$)
Diretor Presidente	65,00	130,00	130,00	260,00	195,00	390,00
Outros Diretores	65,00	130,00	130,00	260,00	195,00	390,00
Cargos de nível superior e de assessoramento	40,00	80,00	80,00	160,00	120,00	240,00
Cargos sem nível superior	25,00	50,00	50,00	100,00	75,00	150,00

João Pessoa, 26 de novembro de 2010


JOSÉ OTÁVIO MAIA DE VASCONCELOS
Diretor Presidente


ELENITA MARIA DE FIGUEIREDO NÓBREGA
Diretora Executiva de Regulação e Articulação Institucional


MARIA NILDA SANTIAGO SILVA
Diretora Executiva de Fiscalização e Controle


MILSON JOSÉ FERREIRA DA NÓBREGA
Diretor Executivo de Controle Administrativo-Financeiro



[Handwritten signature and initials]

ANEXO III da Resolução de Diretoria ARPB n.º 005/2010

RELATÓRIO DE VIAGEM

Senhor Diretor Presidente,

Atendendo à Resolução de Diretoria ARPB n.º 005/2010, de 26 de novembro de 2010, encaminho a V.Sa. Relatório de Viagem a serviço desta Agência.

Destino da Viagem:

Duração:

Objetivos:

Atividades Desenvolvidas:

João Pessoa,

VISTO:

CIENTE:

Servidor

DIRETOR

DIRETOR PRESIDENTE



Agência de Regulação do Estado da Paraíba

ANEXO IV da Resolução de Diretoria ARPB n.º 005/2010

[Handwritten signatures and initials]

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS PARA FORA DO TERRITÓRIO ESTADUAL

Senhor Secretário, venho solicitar, nos termos do Art. 6º da Lei nº 8.243, de 01 de junho de 2007, a autorização desse Órgão para a concessão de diárias ao servidor abaixo mencionado, para fora do território estadual, com a justificativa abaixo discriminada. Nestes termos, ciente do disposto na legislação estadual, principalmente na Lei nº 8.243, de 01 de junho de 2007, peço deferimento.

João Pessoa,

Assinatura

1 - REQUISITANTE

1.1 NOME: _____ 1.2 MATRÍCULA: _____ 1.3 CPF: _____
1.4 CARGO/FUNÇÃO: _____ 1.5 SÍMBOLO: _____
1.6 LOTAÇÃO/EXERCÍCIO: ARPB

2 - SERVIDOR

2.1 NOME: _____ 2.2 MATRÍCULA: _____ 2.3 CPF: _____
2.4 CARGO: _____ SÍMBOLO: _____
2.6 LOTAÇÃO/EXERCÍCIO: ARPB

3.1 - OBJETIVO DO DESLOCAMENTO:

3.3 SAÍDA _____ HORÁRIO: _____
3.4: RETORNO: _____ HORÁRIO: _____

4 - CÁLCULO DAS DIÁRIAS:

- 4.1 () Concessão de diária calculada pelo cargo do servidor (Art. 2º da Lei nº 8.243/2007);
4.2 () Concessão de diária calculada pelo cargo da autoridade a que o servidor presta assessoramento (Art. 4º da Lei nº 8.243/2007);
Nome da Autoridade: _____
Cargo da Autoridade e símbolo: _____ - Símbolo: _____
4.3 () Concessão de diárias a agente condutor de veículo que transporta a autoridade, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei nº 8.243/2007);
Nome da Autoridade: _____
Cargo da Autoridade e símbolo: _____

Nº DE DIÁRIAS			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
INTEIRA	PARCIAL	TOTAL	RS	RS

5 - DESPACHO DA SECRETARIA: DEFIRO O PEDIDO INDEFIRO O PEDIDO

João Pessoa, / /

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

6- AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO: Dentro da disponibilidade orçamentária e financeira, autorizo o pagamento da(s) diária(s) acima especificada(s), na forma da Lei nº 8.243/2007.

João Pessoa, / /

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO